

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.123/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SAMANTHA MORENO PIETRO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **SAMANTHA MORENO PRIETO**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.221.446-7-PR/PR e inscrita no CPF n.º 005.712.369-10, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime C.L.T, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 058/2019, no período de 02 de outubro de 2019 a 30 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Outubro 1919  
DE Nº 11.696  
UJUARAMA, 30, 10 1919  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS